Resolução nº : 7999/2003
Protocolo nº : 536579/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : NIVALDO DAS NEVES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01167-0 na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente